



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Resolução nº. 1/2022

De 17 de Fevereiro de 2022.

Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Esperantina - PI e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Esperantina – PI e Resolução nº. 04/2015, de 31 de Dezembro de 2015 e demais alterações, faz saber que a Câmara Municipal de Esperantina **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica reajustado em 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) os vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Esperantina – PI.

§ 1º O índice do reajuste ora concedido é auferido com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/ IBGE e considerando o disposto no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os quantitativos dos cargos e valores dos cargos e das funções a que se refere o artigo 1º estão contidos no Anexo I e II da presente Resolução.

§ 3º. O reajuste de que trata essa Resolução também será aplicado aos vencimentos que tem como vencimento-base o salário mínimo.

Art. 2º. O valor da quota do salário-família obedece à tabela de indicadores do salário mínimo adotada pelo Instituto Nacional da Previdência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI, em 17 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO DE CASTRO FILHO

Presidente da Câmara

A presente Resolução de nº 1/2022, de 17 de fevereiro de 2022 foi numerada e publicada nesta Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17.2.2022).

Francisco Rodrigues Chaves Júnior

1º secretário - CME



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ANEXO I

TABELA DOS VENCIMENTOS REFERENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES

Qtd.	Cargo/Função	Padrão	Vencimentos	Gratificação	Código
02	Assessor Jurídico Parlamentar	CC-1	R\$ 2.203,60	-	CC-1
01	Secretário Geral	CC-2	R\$ 2.053,95	-	CC-2
01	Diretor Administrativo-Financeiro	CC-3	R\$ 2.053,95	-	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-4	R\$ 2.053,95	-	CC-4
03	Assessor da Presidência	CC-5	R\$ 1.524,12	-	CC-5
03	Chefe de Divisão	CC-6	R\$ 1.413,74	R\$ 613,02	CC-6/FG
01	Controlador Geral	CC-7	R\$ 2.053,95	R\$ 613,02	CC-7/FG
02	Membro da CPL ou Pregoeiro	CC-8	1.337,80	R\$ 261,49	CC-8/FG
02	Assessor da Primeira Vice-Presidência	CC-9	1.337,80	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Vice-Presidência	CC-9	1.337,80	-	CC-9
02	Assessor da Primeira Secretaria	CC-9	1.337,80	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Secretaria	CC-9	1.337,80	-	CC-9

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente do Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ANEXO II

TABELA DOS VENCIMENTOS ALUSIVOS AOS CARGOS EFETIVOS

Qtd.	Cargo/Função	Vencimentos	Código descritivo
03	Auxiliar Legislativo/ Vigia	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
03	Auxiliar Legislativo/Serviços Gerais	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
01	Auxiliar Legislativo/Motorista	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
02	Agente Legislativo/Secretário	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
02	Técnico em Informática	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Sonoplastia e Mixagem	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Edição de áudio e Vídeo	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Arquivista	1.337,80	CE-Cargo Efetivo
01	Técnico Legislativo	R\$ 1.986,84	CE-Cargo Efetivo
02	Analista Legislativo/Advogado	R\$ 2.207,60	CE-Cargo Efetivo
01	Analista Legislativo/Contador	R\$ 2.207,60	CE-Cargo Efetivo

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente do Legislativo

Inflação

- **IPCA do último mês**
0,54%
Jan/2022
- **IPCA acumulado de 12 meses**
10,38%
Jan/2022
- **INPC do último mês**
0,67%
Jan/2022

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>